



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 940 12.009-GAB.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 13292/09 – 16.554, **RESOLVE:**

Art. 1º - Outorgar **RAVEL RECINE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ Nº 37.616.430/0002-23, por **12(doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com profundidade de **60 m (sessenta metros)**, localizado na **Rua Nizo Jaime de Gusmão, nº 789, Bairro Santo Antônio**, coordenadas geográficas **17º48'08.8"S / 50º55'17.5"W**, município de Rio Verde, Estado de Goiás, para derivação durante **12 (doze) horas** por dia de **15.000 l/h (quinze mil litros por hora)** com finalidade de abastecimento em geral da empresa.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o Engenheiro Civil **Pedro Lourenço Zamonaro**, CREA Nº 171242/D-SP e o Engenheiro de Minas **Ítalo Gouveia de Lima**, CREA Nº 6638/D-GO.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **12** dias do mês de **novembro** de 2.009.

  
**ROBERTO GONÇALVES FREIRE**  
Secretário

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos